



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 7.037/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SENHOR JOSE VALDEIR DE SOUSA DA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA
DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E
CERIMONIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **JOSE VALDEIR DE SOUSA**, brasileiro, matrícula n. 1328, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função Gratificada de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E CERIMONIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560